

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE PERCEPÇÃO DE RENDIMENTOS - DECORE
(Resolução CFC nº 872, de 23 de março de 2000)

01 - BENEFICIÁRIO			
NOME			
CPF		C.I.	ORG.EXP.
ENDEREÇO			Nº
BAIRRO		CIDADE	UF
02 - RENDIMENTOS COMPROVADOS			
NATUREZA			PERÍODO
VALOR	R\$	()
DOCUMENTAÇÃO BASE (ESPECIFICAR)			
03 - FONTE PAGADORA			
NOME			
CNPJ/CPF		VINCULAÇÃO	
04 - PROFISSIONAL DECLARANTE			
NOME			
CATEGORIA		REG. CRC	
ORG. CONTÁBIL		CAD. CRC	
05 - DECLARAÇÃO			
<p>Declaramos para fins de direito perante o _____ e a quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do artigo 298 do Código Penal Brasileiro e, nos incisos XX e XXIV do artigo 24 do Estatuto dos Conselhos de Contabilidade – Resolução CFC nº 825/98, que as informações acima transcritas constituem a expressão da verdade.</p>			
<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>APOSIÇÃO OBRIGATÓRIA DA ETIQUETA - DHP (RESOLUÇÃO CFC nº 871/2000)</p> </div>			
<p>_____, de _____ de _____</p>			
<p>_____</p> <p>assinatura do beneficiário</p>		<p>_____</p> <p>assinatura do contabilista</p>	